

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, 5º E § 2º].

Número do Processo Administrativo Nº 061 - 2024
Área Requisitante: Secretária Municipal de Educação

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01(um) veículo, 0km, tipo Van 14+1, para atender o transporte escolar do município de São Valério/TO.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a necessidade de atender a demanda do transporte Escolar do ensino infantil da rede de ensino do município de São Valério, visto que o serviço de transportes de alunos tem demanda muito superior a frota atual. A aquisição do veículo visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.

2.2 Considerando que o acesso dos alunos à Educação se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar para os estudantes. Além da Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e o Estatuto da Criança e do Adolescente são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais.

2.3 Considerando que o objetivo é atender adequadamente todos os alunos da educação infantil da rede municipal e para tanto, precisamos aderir a referida aquisição, pois quando oferecemos um ensino de qualidade, as crianças participam e se concentram melhor nas aulas assim temos maiores chances de obter rendimento escolar significativo.

2.4 Considerando que os recursos necessários ao objeto da presente aquisição correrão por conta da complementação dos recursos de VAAT.

2.5 A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo: Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ... VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

2.6 Em São Valério, os alunos da rede municipal, residentes na zona rural, utilizam e necessitam do transporte escolar para chegar até o educandário, cabendo então ao Município esta responsabilidade nos termos da Lei. Para desenvolver o transporte escolar rural, é necessário que se disponha de veículos, sendo que a municipalidade não dispõe de frota na quantidade necessária para o total atendimento.

2.7 Desse modo, faz-se indispensável a atual contratação, posto que os veículos a serem contratados serão disponibilizados, de forma exclusiva, para que o transporte escolar rural seja executado.

3. REFERÊNCIA LEGAL.

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade ao que determina as Leis:

a) Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (dispõe sobre licitações e contratos);

- b) Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP;
c) Decreto Municipal nº 028/2021 de 01 de junho de 2021

4. AREA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Educação;

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações dos itens encontram-se em planilha abaixo desse ETP. Os veículos solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca no mercado, através de consulta a sítios especializados, e constatamos que o valor global da ordem **R\$ 320.266,67 (Trezentos Vinte Mil Duzentos Sessenta Seis Reais Sessenta Sete Centavos)**. No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação, não servindo de estimativa de preço para aquisição, haja vista que esse estudo deve ser realizado por setor competente e deve obedecer aos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir das soluções estudadas pela equipe de planejamento, conclui-se pela melhor opção a abaixo descrita: Mediante soluções encontradas no mercado e identificado a ausência e/ou deficiência do item, após análise de viabilidade, esta equipe de planejamento conclui que a aquisição do objeto supracitados é a solução que melhor atende à esta necessidade.

9. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa para o presente certame, com as seguintes características:

Item	Descrição	UND	QTD
------	-----------	-----	-----

1	VEÍCUTO TIPO VAN, "0" ZERO KM, FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR 2024 / 2024' AR CONDICIONADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 5 VELOCIDADES, CÂMERA DE RÉ, DIREÇÃO HIDRÁUTICA, ELÉTRICA OU ELÉTRICA HIDRÁUTICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.0. DIESEL, TANQUE DE COMBUSTÍVES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 3.500MM, FREIOS ABS, AIR BAG, CONJUNTO E TRAVAS E RETROVISORES, CONTROTE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SISTEMA ANTI-CAPOTAMENTO, MÍNIMO DE 14+1 LUGARES, JANELAS LATERIAS FIXA, LUZES EXTERNAS DE TETO PARA SINALIZAÇÃO, TACÓGRAFO, FAIXAS REFLEXIVAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, FAIXAS FIXADAS NAS TATERAIS, EM ADESIVO NA COR AMARELA PADRÃO COM A NOMENCTATURA "ESCOLAR" EM PRETO, E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PETA TEGISTAÇÃO DE TRÂNSITO. COM O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO NOME DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO, COM TODAS AS TAXAS PAGAS.	UND	01
---	---	-----	----

10. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Deverá ser apresentado prospecto do veículo ofertado, (entende-se por prospecto, catálogos que contenham as descrições e informações do bem cotado, tais como: fotos, especificações técnicas, marca e modelo do veículo, as características que comprovam as especificações mínimas exigidas. O idioma do prospecto deverá ser Português (Brasil), ou quando em língua estrangeira, deverá ser anexada a tradução para o idioma Português (Brasil), que será incorporada à proposta. Os prospectos deverão ser apresentados mencionando o catálogo, impressão ou site acessado, devendo ser impressa a página do site, ou menção do site, data e horário de acesso, de forma a permitir a conferência dos mesmos diretamente na fonte pesquisada

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação do objeto estudado se dará de forma dividida em vários itens/lotes ou global por lotes, por se mostrar tecnicamente e economicamente viável, além de permitir um número maior de interessados na participação da disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados previstos com a presente contratação são:

a) Segurança dos Alunos: A posse de uma Van 14 +1 própria permite que a instituição tenha controle total sobre a manutenção e as condições de segurança do veículo, garantindo que ele atenda aos padrões necessários para o transporte escolar.

- b) Controle Operacional: Ter uma Van 14 +1 própria dá à instituição maior controle sobre os horários e rotas do transporte escolar, possibilitando uma melhor gestão operacional para atender às necessidades específicas dos alunos e das famílias.
- c) Economia a Longo Prazo: Apesar do investimento inicial, a aquisição de uma van 14 +1 própria pode ser mais econômica a longo prazo do que depender de serviços terceirizados, Evitar o pagamento de taxas de aluguel e contratar motoristas diretamente pode reduzir os custos operacionais
- d) Flexibilidade de programação: Com uma van 14 +1 própria, a instituição tem a flexibilidade de adaptar o cronograma de transporte escolar conforme necessário, sem depender da disponibilidade de serviços externos
- e) Atendimento personalizado: O FME de São Valério pode personalizar o serviço de transporte de acordo com as necessidades específicas dos alunos, como a inclusão de paradas adicionais, horários flexíveis e acomodações especiais.
- f) Imagem do Fundo Municipal de Educação de São Valério da instituição: Ter um serviço de transporte escolar eficiente e seguro pode melhorar a imagem da instituição perante os pais e responsáveis, demonstrando compromisso com o bem-estar e a conveniência dos alunos.
- g) Adaptação às Mudanças nas Necessidades: Possuir uma Van 14 +1 proporciona à instituição maior flexibilidade para lidar com mudanças nas demandas de transporte, como o aumento do número de alunos ou a expansão da área de atendimento.
- h) Conformidade com Regulamentações Locais: Ao ter controle sobre o veículo, a instituição pode garantir que está em conformidade com todas as regulamentações locais e normas de segurança para o transporte escolar.

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis. Sendo assim, com a obtenção do resultado pretendido, a Administração Municipal anseia garantir o acesso seguro, eficiente e regular dos estudantes das áreas rurais à rede de ensino.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A presente contratação não representa riscos de impactos ambientais.

18. GERENCIAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de

planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO
Questionamentos excessivos na licitação	Baixo	Baixa
Contratada se recusar a assinar o contrato	Baixo	Alto
Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Baixo	Alto

Riscos processo de contratação e da execução

Riscos - 2	QUESTIONAMENTOS EXCESSIVOS NA LICITAÇÃO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixa
Dano	Legitimidade da licitação ser colocada em questão
Ação Preventiva	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Termo de Referência e atentar à legislação vigente.
Ação Contingência	Estudar e aplicar a legislação ao caso concreto.

Risco - 3 Contratada se recusar a assinar o contrato.

Riscos - 3	CONTRATADA SE RECUSAR A ASSINAR O CONTRATO
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	A(s) contratada(s) podem não assinar o(s) contrato(s) devido a prática de mergulho.
Ação Preventiva	Definir punição no Termo de Referência para empresa contratada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação Contingência	Convocar novo fornecedor e punir os licitantes que descumpriram a avença.

Riscos - 4 Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato

Riscos - 4	Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Variações nos preços
Ação Preventiva	Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprobatória que os preços extrapolaram a álea extraordinária.
Ação Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade..

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa para o fornecimento de veículo.

A presente aquisição visa auxiliar na execução de ações da Secretaria Municipal de Educação, facilitando a locomoção dos alunos da zona rural, em prol do interesse público, tendo em vista que não possui veículos suficiente para atender com satisfação as necessidades existentes / sendo insuficiente para quantidade de demanda da Secretaria.

Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todas as descrições mencionadas nesse documento, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

32. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO
CNPJ Nº 31.237.827/0001 - 47
ADM: 2021/2024



O presente Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Educação, atende adequadamente as demandas do evento formulado, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável prioriza o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

São Valério - TO, aos dia 17 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO
CNPJ Nº 31.237.827/0001 - 47
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTORA MUNICIPAL